Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

"Escola é...
o lugar onde se faz amigos
não se trata só de prédios, salas, quadros,
programas, horários, conceitos...
Escola é, sobretudo, gente,
gente que trabalha, que estuda,
que se alegra, se conhece, se estima.
O diretor é gente,
O coordenador é gente, o professor é gente,
o aluno é gente,
cada funcionário é gente.
E a escola será cada vez melhor
na medida em que cada um
se comporte como colega, amigo, irmão.
Nada de 'ilha cercada de gente por todos os lados'.
Nada de conviver com as pessoas e depois descobrir
que não tem amizade a ninguém
nada de ser como o tijolo que forma a parede,
indiferente, frio, só.
Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar,
é também criar laços de amizade,
é criar ambiente de camaradagem,
é conviver, é se 'amarrar nela'!
Ora, é lógico...
numa escola assim vai ser fácil
estudar, trabalhar, crescer,
fazer amigos, educar-se,
ser feliz."
Paulo Freire

Seja feliz aqui! Feliz 2024!

Prezados Pais e Alunos,

Solicitamos sua especial atenção ao calendário do 1º bimestre/2024, bem como às orientações constantes desta circular. Para outros esclarecimentos ou eventuais dúvidas, estaremos sempre à disposição.

DATA	ATIVIDADE
29/1	**Início das aulas**
6/2	**Reunião de Pais – 6º ano – CIMAN Cruzeiro.** **Hora: 19h30** **Local: Sala Multimídia**
9/2	**Trote de carnaval – Neste dia os alunos poderão vir fantasiados**
De 12 a 14/2	**Recesso – Carnaval** **Aproveite com moderação!**
Provas integradas	**1º/3 – Sexta-feira – Exatas (matemática e ciências)** **6/3 – Quarta-feira – Humanas (português, história, inglês e geografia)**
8/3	**Dia Internacional da Mulher**
28/3	**RECESSO – Quinta-feira**
29/3	**FERIADO – Sexta-feira Santa**
Provas bimestrais	**8/04 – segunda-feira – Redação** **9/04 – terça-feira – Ciências** **10/04 – quarta-feira – Português** **11/04 – quinta-feira – Geografia (6º e 7ºanos)** **11/04 – quinta-feira – Geografia e GeoGebra (8º e 9º anos)** **12/04 – sexta-feira – Matemática** **15/04 – segunda-feira – História (6º e 7ºanos)** **15/04 – segunda-feira – História e Artes (8º e 9º anos)** **16/04 – terça-feira – Inglês**
17/4	**Prova em 2ª chamada**

21/04	**FERIADO – Tiradentes – Aniversário de Brasília**
30/4	**Término do 1º bimestre letivo** **Atendimento Bimestral às Famílias – Das 10h30 às 12h e das 16h30 às 18h** Os alunos serão dispensados das aulas após o 3º horário de aula. **Os professores que trabalham nesse dia estarão à disposição para atendimento às famílias.** O encontro com os professores deve ser breve e objetivo, para que todos tenham a oportunidade de ser atendidos. Os atendimentos ocorrerão conforme a ordem de chegada e permanência do responsável no local (sala de aula). Os pais poderão também ser atendidos durante a semana, no horário de atendimento do professor. Reforçamos o convite às famílias para que consultem os boletins dos estudantes no site da escola (ciman.com.br), na área Portal dos Pais (http://pais.ciman.com.br), acessível por meio de senha individual – em caso de esquecimento ou de primeiro acesso, podem ser pedidos esclarecimentos na secretaria escolar.

O início do ano letivo é marcado por um processo de adaptação que envolve a comunidade escolar (alunos, familiares, educadores, funcionários). Todos estão se adaptando a escola, turma, professor(a), colegas e horário de estudo.

Para que possamos iniciar o ano com sucesso, seguem alguns procedimentos importantes para o bom andamento do trabalho em 2024. Solicitamos, ainda, que façam uma leitura da agenda escolar, em que constam outras informações.

HORÁRIOS

Início das aulas – 7h30 e 13h30

Em caso de imprevisto que impossibilite a chegada no horário, o aluno deverá dirigir-se ao Serviço de Orientação Disciplinar (SOD), com justificativa (por escrito) dos pais ou responsáveis.

Os horários de entrada e de saída devem ser respeitados. É importante o apoio da família aos estudantes e à escola quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos. O aluno deverá estar pontualmente às 7h30 e às 13h30 em sala de aula – se chegar atrasado, será encaminhado ao SOD, onde aguardará o segundo horário para entrada.

Os atrasos são monitorados pelo SOD, que procede da seguinte forma.

1° atraso – Orientação oral.
2° atraso – Comunicação com o responsável por telefone.
3° atraso – Comunicação com a família por telefone e envio, pelo aluno, de ocorrência disciplinar, que deverá ser devidamente assinada pelo responsável.
4° atraso – Encaminhamento do aluno para o SOE e comunicação à família.
5° atraso – Assinatura de termo de responsabilidade, pelos pais e/ou responsáveis, no SOE.

Após o recreio – 10h30 (matutino) e 15h30 (vespertino)

1° atraso – Orientação oral e, em seguida, o aluno é autorizado a entrar em sala de aula.
2° atraso – Comunicação com o responsável por telefone e o aluno é autorizado a entrar em sala de aula.
3° atraso – Comunicação com a família por telefone e envio, pelo aluno, de ocorrência disciplinar, que deverá ser devidamente assinada pelo responsável. O aluno **não** é autorizado a entrar em sala

Saídas antecipadas só serão possíveis mediante autorização e justificativa dos pais.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS PAIS

Visando proporcionar maior integração da família com o corpo docente e, consequentemente, propiciar um acompanhamento personalizado dos alunos, cada professor estará à disposição das famílias semanalmente, conforme horário que será divulgado posteriormente.

Orientamos os pais a observar e acompanhar as avaliações e as notas recebidas, para que, diante de alguma necessidade ou dúvida, procurem o professor em seu horário de atendimento.

AVALIAÇÃO

Vivemos um momento da história em que a quantidade e a disponibilidade de informações são cada vez maiores – é a era da informação. Por isso, nossos alunos precisam capacitar-se para selecioná-las e gerenciá-las criticamente. Isso exige também uma nova postura em relação ao processo de avaliação, dado que vestibulares e alguns outros concursos e provas já seguem diretrizes mais arrojadas. São

situações-problema que, para serem resolvidas, pedem que o aluno lance mão de várias habilidades e conhecimentos.

Sendo assim, nossos alunos vivenciam a interdisciplinaridade na avaliação, por meio da prova mensal integrada. São as provas integradas de humanas e de exatas. Trata-se de um componente da A1 e a nota será replicada para todas as disciplinas que compõem a prova.

A avaliação bimestral (A2) é realizada em cada componente curricular, presencial, de acordo com o calendário divulgado, do respectivo bimestre. Seguem os critérios para cada bimestre.

6º e 7º anos

A1 – AVALIAÇÃO MENSAL – 10 pontos

A1.1 PROVAS INTEGRADAS – 5 pontos

- Humanas (Português, História, Inglês e Geografia)
- Exatas (Ciências e Matemática)

A1.2 – Atividades, Trabalhos, projetos, listas de exercícios e atividades de casa e sala – 5 pontos

A2 – PROVA BIMESTRAL – 10 pontos

ÉTICA E CIDADANIA/FILOSOFIA/EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTE/COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

- A1. 1: Atividades/Projetos/Trabalhados: 10 pontos
- A1. 2: 0,0 (zero)
- A2: Repete a nota do A1. 1

REDAÇÃO

- A1. 1: Atividades/Projetos/Trabalhados: 10 pontos
- A1. 2: 0,0 (zero)
- A2: Prova Bimestral: 10 pontos

8º e 9º ano

A1 – AVALIAÇÃO MENSAL – 10 pontos

A1.1 PROVAS INTEGRADAS – 5 pontos

- Humanas (Português, História, Inglês e Geografia)
- Exatas (Ciências e Matemática)

A1.2 - Atividades Trabalhos, projetos, listas de exercícios e atividades de casa e sala – 5 pontos

A2 – PROVA BIMESTRAL – 10 pontos

ÉTICA E CIDADANIA/FILOSOFIA/EDUCAÇÃO FÍSICA

- A1. 1: Atividades/Projetos/Trabalhados: 10 pontos
- A1. 2: 0,0 (zero)
- A2: Repete a nota do A1. 1

REDAÇÃO/ARTE/COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (GEOGEBRA)

- A1. 1: Atividades/Projetos/Trabalhados: 10 pontos
- A1. 2: 0,0 (zero)
- A2: Prova Bimestral: 10 pontos

$$\textbf{Média} = \frac{A1 + A2}{2} = 6{,}0 \text{ (nota mínima para aprovação)}$$

Os critérios e conteúdos das provas serão divulgados posteriormente, por meio de circular e em nosso site. Alguns conteúdos e atividades podem ser acrescentados e/ou modificados durante o processo, de acordo com o desenvolvimento das aulas e com as necessidades das turmas. Portanto, esteja atento às informações adicionais no classroom.

As provas são previstas em calendário e qualquer alteração será imediatamente comunicada aos responsáveis e aos estudantes.

O responsável legal pelo aluno terá 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da prova, para impetrar recurso junto ao SOP/SOE, solicitando revisão de resultado.

Em caso comprovado de cola, o(a) aluno(a) terá a prova anulada e a nota, para essa avaliação, será 0 (zero), como consequência pelo ato, independentemente do momento em que o fato ocorra, assim como o número de questões respondidas.

No período de provas integradas e bimestrais, os alunos terão aulas normais.

PROGRESSÃO PARCIAL

As aulas de Progressão Parcial de Estudos começarão no dia 1º/3/2024. Será enviada circular contendo todas as informações necessárias.

PROVA EM 2ª CHAMADA

Conforme regimento escolar descrito na agenda, o aluno que faltar em dia de prova (integrada/bimestral) deverá apresentar justificativa após sua aplicação, inscrever-se imediatamente. Na secretaria Esse direito está vinculado ao dever da responsabilidade, do cumprimento de compromissos. Portanto, não será concedido ao aluno esse direito em caso de viagens, passeios e atividades paralelas, dentre outros motivos que não se enquadram ao estabelecido pelo Art. 51 do regimento. Quanto à entrega de trabalhos, solicitamos especial atenção às datas determinadas.

Caso a prova perdida pelo(a) aluno(a) seja a mensal integrada, **a segunda chamada será oferecida separadamente por disciplina**. Sendo assim, o(a) aluno(a) **terá que fazer, em segunda chamada, uma prova para cada disciplina abrangida na prova integrada perdida.**

A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE GEOGEBRA NO ENSINO DA MATEMÁTICA

A partir do 8º ano, os alunos terão, durante as aulas de Comunicação Eletrônica, um trabalho voltado para a disciplina de matemática por meio do software GeoGebra. Esse software trabalha, de forma dinâmica geometria, álgebra e cálculo. Assim, essa proposta visa a, cada vez mais, enriquecer e auxiliar os alunos no entendimento da disciplina.

OLIMPÍADAS

Neste ano, o Colégio CIMAN participará de algumas olimpíadas nacionais, destinadas a estudantes. A participação dos alunos(as) nas olimpíadas amplia e enriquece o conhecimento, desenvolve o raciocínio e acrescenta experiências, entre outros benefícios.

As informações serão enviadas posteriormente, por meio de circulares e na sala virtual OLIMPÍADAS.

COMUNICAÇÃO

Os alunos deverão trazer diariamente, além do material, a agenda escolar para organização das atividades/tarefas, sendo um instrumento de comunicação recíproca entre professores e famílias. O seu uso é obrigatório.

Todos os comunicados/circulares da direção e da coordenação são entregues sempre aos alunos, postados no Classroom, no site da escola e enviado por e-mail para às famílias.

No início de cada bimestre, a escola envia um calendário de provas e demais atividades. Os professores informam, em sala, datas de entrega de listas de exercícios, roteiros de trabalho e/ou similares para nota. Além disso, cada professor utiliza a sala virtual Classroom destinado a atividades, informativos, sugestões de links para enriquecimento dos conhecimentos e outros. Os responsáveis poderão ter acesso ao Classroom mediante e-mail do aluno e senha individual. O site CIMAN (www.ciman.com.br) disponibiliza notícias, circulares, bem como, outras informações relevantes sobre a instituição.

Os conteúdos e as atividades de casa são acompanhados também pelos cadernos, livros e pelas agendas dos estudantes.

Os trabalhos devem sempre respeitar o roteiro e a data marcada de entrega. Não serão aceitos trabalhos fora da data, bem como não será permitido que o aluno finalize atividades ou as imprima no horário de aulas. Caso ocorra algum imprevisto, deverá ser justificado na agenda do aluno pelo responsável. Os trabalhos entregues fora do prazo terão a pontuação reduzida pela metade, salvo aqueles que apresentarem atestado médico, e deverão ser entregues em um prazo de 24h do horário da aula para a(o) professora(o).

É importante que todos os alunos tenham sua própria **garrafa d'água**, que deverá ser cheia antes do início das aulas, provas e durante o intervalo.

Ao entrar na sala de aula, **celulares, tablets, jogos eletrônicos e aparelhos de música** devem sempre permanecer **desligados e dentro da mochila**. Não é permitido o uso destes aparelhos durante o horário de aula ou após as provas, salvo em situações de uso pedagógico. Não é permitido deixar aparelhos carregando nas tomadas da sala (evite acidentes com seu aparelho).

Aula dada é aula estudada! Não deixe para revisar a matéria na véspera das avaliações. O conteúdo é cumulativo e o volume de atividades final se torna extenso para ser visto, revisado somente no dia anterior à prova. O estudo deve ser um hábito diário, por isso, é importante a criação de um horário de estudos para cada matéria. **Cuidado**! Estudar não é o mesmo que fazer tarefas! São atividades complementares e não devem substituir uma à outra.

A **limpeza e a organização** do ambiente escolar é obrigação de todos, principalmente dos alunos. Mantenha sala, carteira, material e mochila organizados. Os bens da escola são de todos, cuide dela!

PROGRAMA PÓS-AULA CIMAN

Trata-se de um sistema de monitorias permanente, para os alunos do 6º ao 9º ano, no horário oposto ao das aulas regulares, sem custo para as famílias. O objetivo do programa é auxiliar os alunos em suas dúvidas, procurando não apenas minimizar dificuldades, mas, também, orientá-los e ajudá-los na organização do hábito de estudo, potencializando seus resultados.

No Pós-Aula CIMAN Ensino Fundamental II, o atendimento tem a duração de 50 minutos. Os alunos deverão estar uniformizados e ter em mãos o material didático – em caso de descumprimento dessas regras, não será possível ao aluno participar da monitoria. Lembramos, ainda, que a pontualidade e a assiduidade são fundamentais para o êxito da atividade. Os alunos só são liberados ao término da monitoria, não podendo sair quando quiserem. A saída antecipada deverá ser comunicada pelos pais, por meio da agenda. O horário do Pós-Aula CIMAN será divulgado posteriormente.

Por questão de controle e segurança, os alunos não podem permanecer na escola após o término das aulas, devendo os senhores buscá-los conforme os horários e as orientações de cada segmento. É importante que os alunos só estejam na escola no contraturno em caso de atividades pedagógicas específicas ou para estudos na biblioteca.

Reforçamos aos Pais e/ou Responsáveis a importância da atenção redobrada aos relacionamentos estabelecidos por nossas crianças e nossos jovens, especialmente nas redes sociais e nos espaços da internet que eles acessam e frequentam.

Estamos felizes com a presença de seu(sua) filho(a). Colocamo-nos à disposição e agradecemos, desde já, a confiança depositada na nossa escola.

Equipe Diretiva – CIMAN CRUZEIRO

– Diretor-geral – Atef Aissami
– Diretor Administrativo e Pedagógico – Leonardo Eustáquio
– Coordenadora pedagógica – Patrícia Lima
– Orientadora educacional – Cláudia Chaves
– Apoio pedagógico – Brenda Aquino
– Orientadora disciplinar – Gabrielle Torres

Com amizade,

Patrícia Lima
SOP – Ensino Fundamental

Cláudia Chaves
SOE – Ensino Fundamental